

Edital do Programa de Bootcamps em Data Science
Bootcamp de Introdução à Data Science - Edição 2025/2

2ª RETIFICAÇÃO

O Fundo Amanhã, torna pública a 2ª Retificação do Edital de Bootcamps em Data Science, publicado em 11/07/2025.

Esta retificação tem por objetivo atualizar o cronograma de execução, conforme descrito no **Anexo I desta retificação**.

1. Alteração do Cronograma (Anexo I)

O cronograma do edital foi atualizado e substituído pelo apresentado no Anexo I desta retificação.

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	11/07/2025
Período das inscrições	14/07/2025 a 15/08/2025
1ª Etapa: Período dos testes de lógica	16/08/2025 a 16/08/2025
2ª Etapa: Período de avaliação administrativa e técnica	12/08/2025 a 16/08/2025
Publicação do Resultado Parcial (Habilitados para Entrevista)	16/08/2025
3ª Etapa: Período das Entrevistas	18/08/2025 a 21/08/2025
4ª Etapa: Publicação do Resultado Final	22/08/2025
Período de Recursos do Resultado	22/08/2025 a 23/08/2025
5ª Etapa: Evento de Abertura e Assinatura do Termo (Presencial)	27/08/2025
Publicação de chamamentos da lista de espera (Após Evento)	27/08/2025
Assinatura do Termo dos Chamados da Lista de Espera	28/08/2025
Início do Bootcamp	29/08/2025
Cerimônia de Formatura	03/12/2025

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

Comissão Gestora

Programa de Bolsas Adote um Aluno

Edital do Programa de Bootcamps em Data Science

Bootcamp de Introdução à Data Science - Edição 2025/2

O Fundo Amanhã torna público o processo seletivo para o Bootcamp de Introdução à Data Science, destinado a estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Este Edital é regido e complementado pelo Regulamento do Programa de Bootcamps de Data Science. A leitura integral de ambos os documentos é obrigatória e indispensável para a inscrição, pois constituem o conjunto de regras que norteiam esta chamada. O Regulamento pode ser acessado em: [REGULAMENTO](#).

Ao se inscrever, o candidato declara ter lido, compreendido e concordado com todos os termos e se compromete a fornecer informações verdadeiras e completas.

Capítulo I

Do Objeto e Descrição do Programa

Artigo 1. O objetivo deste Bootcamp é fomentar o ecossistema de inovação da Universidade, apoiando a iniciação e o desenvolvimento de competências na área de ciência de dados entre os estudantes da UFRGS, complementando sua formação com conhecimentos, metodologias e experiências práticas a fim de facilitar sua inserção no mercado de trabalho.

Artigo 2º. O Bootcamp oferecerá aos selecionados um conjunto de benefícios que incluem bolsa de estudos para curso de capacitação, participação em projetos práticos com empresas, palestras, workshops e imersões.

Capítulo II

Dos Beneficiários

Artigo 3. Este edital é direcionado a alunos de graduação e pós-graduação da UFRGS, com vínculo de matrícula ativo, que desejam iniciar sua jornada na área de ciência de dados. A participação no programa é individual.

Capítulo III

Dos Benefícios

Artigo 4. Serão concedidas até 40 (quarenta) Bolsas de Estudo para a realização do Bootcamp de Introdução à Data Science.

§ Único. O número final de bolsas concedidas será informado na publicação do Resultado Final, podendo variar conforme a avaliação dos candidatos e a disponibilidade orçamentária, a critério do Fundo Amanhã.

Artigo 5. O principal benefício é a bolsa de estudos integral para o curso de capacitação em Introdução à Data Science, fornecido pelo Parceiro Educacional DIDATICA TECH, com duração aproximada de 12 semanas.

§ 1º. O curso será realizado em modalidade online, com conteúdo assíncrono na plataforma do parceiro e aulas de tutoria síncronas semanais para fixação de conteúdo e solução de dúvidas.

§ 2º. Para o recebimento do certificado de conclusão do curso, será exigida a assiduidade mínima de 80% (oitenta por cento) nas aulas síncronas e na conclusão das atividades assíncronas.

Edital do Programa de Bootcamps em Data Science Bootcamp de Introdução à Data Science - Edição 2025/2

Artigo 6. Os bolsistas participarão do desenvolvimento de um projeto prático com um desafio real de negócio, proposto por um Mantenedor ou Organização Parceira.

Artigo 7. Serão realizadas atividades complementares obrigatórias, como palestras, workshops e imersões, que ocorrerão de forma presencial, conforme o cronograma do curso (Anexo II).

§ Único. É obrigatória a participação em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das atividades complementares.

Capítulo IV Das Obrigações, Dedicção Horário e Atividades

Artigo 8. A participação no programa exige dedicação e comprometimento dos bolsistas para o pleno aproveitamento das atividades.

§ 1º. A carga horária total do Bootcamp envolve o curso de capacitação online, o desenvolvimento de um projeto prático e a participação em atividades complementares presenciais.

§ 2º. Os participantes devem ter disponibilidade para as atividades síncronas obrigatórias, que ocorrerão presencialmente às sextas-feiras, em turno a ser definido (manhã ou tarde), conforme escolha no ato da inscrição e alocação final pela gestão do Programa.

§ 3º. A participação em todas as atividades previstas no cronograma (Anexo I) é obrigatória para a manutenção da bolsa e para o recebimento do certificado final.

Capítulo V Dos Beneficiários e Critérios Gerais de Elegibilidade

Artigo 9. Estão aptos a candidatarem-se os(as) alunos(as) que atenderem cumulativamente às seguintes condições:

- a. Estar devidamente matriculado(a) em algum curso de graduação ou pós-graduação na UFRGS;
- b. Não ter previsão de conclusão do curso de graduação atual antes de Dezembro de 2025;
- c. Apresentar índice de aproveitamento (I3) maior ou igual a 7,0 (sete);
- d. Não ter participado de edições anteriores do Bootcamp de Introdução à Data Science;
- e. Não estar recebendo qualquer benefício de outro Edital do Fundo Amanhã no ano corrente.

Capítulo VI Da Inscrição

Artigo 10. A candidatura deverá ser realizada pelo preenchimento do "Formulário de Candidatura", disponível no link (<https://forms.gle/PCQfQoMDrzyvXW827>), respeitando-se os prazos descritos no Anexo I.

Edital do Programa de Bootcamps em Data Science Bootcamp de Introdução à Data Science - Edição 2025/2

Artigo 11. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua disponibilidade para as atividades presenciais de sexta-feira, escolhendo entre as opções: Manhã, Tarde ou Ambos os Turnos.

Artigo 12. Deverão ser anexados ao Formulário os seguintes documentos:

- a. Currículo Vitae atualizado;
- b. Documento de identidade, CNH ou Passaporte, válido e com foto;
- c. Comprovante de Residência válido e expedido há no máximo 3 meses, sendo suficiente um destes: conta de água, energia elétrica, fatura do cartão de crédito, boleto de condomínio, boleto do pagamento de aluguel, correspondência bancária ou fiscal, desde que esteja em nome do estudante ou declaração do responsável pelo imóvel;
- d. Comprovante de matrícula autenticado da UFRGS;
- e. Histórico do Curso;
- f. Atestado de Semestralidade;
- g. Comprovante de curso e situação acadêmica autenticado da UFRGS;

§ Único. Serão consideradas candidaturas válidas somente aquelas em que houver preenchimento completo e adequado do "Formulário de Candidatura".

Artigo 13. Poderão ser solicitados novos documentos a que o Fundo Amanhã julgue relevante para consecução dos objetivos do Programa.

Capítulo VII Do Processo Seletivo

Artigo 14. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo Fundo Amanhã.

Artigo 15. O processo seletivo será realizado conforme as seguintes etapas:

- a. **1ª Etapa:** Teste de lógica e conhecimentos básicos em programação;
- b. **2ª Etapa:** Análise Técnica e Homologação da documentação;
- c. **3ª Etapa:** Entrevista;
- d. **4ª Etapa:** Análise de Mérito;
- e. **5ª Etapa:** Aprovação e assinatura do termo de compromisso.

Artigo 16. Recorda-se aos(as) candidatos(as) que, durante o transcorrer desta fase, poderão ser solicitados tanto os documentos listados no item "6. Inscrição" quanto quaisquer outros documentos que o Fundo Amanhã julgue relevante para consecução dos objetivos do Programa, conforme condições descritas neste Edital.

Artigo 17. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar Termo de Compromisso para estarem aptos a receber os benefícios.

Edital do Programa de Bootcamps em Data Science
Bootcamp de Introdução à Data Science - Edição 2025/2

Capítulo VIII
Dos Critérios de Análise, Classificação

Artigo 18. Os seguintes critérios e seus respectivos pesos serão levados em consideração pelo Fundo Amanhã para seleção dos bolsistas:

ITEM	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PESO
A	Experiência Profissional e Acadêmica	25%
Serão considerados os seguintes aspectos, porém não exclusivamente: <ul style="list-style-type: none">- Participação em atividades extracurriculares da universidade como empresas juniores, incubadoras, aceleradoras, ligas, entre outros;- Realização de bolsas de Iniciação Científica e/ou iniciação tecnológica;- Realização de atividades como cursos, workshops, bootcamps;- Organização de eventos acadêmicos e/ou científicos;- Conquista de premiações no âmbito acadêmico e/ou profissional;		
B	Desempenho acadêmico no curso matriculado	40%
Serão considerados os seguintes aspectos, porém não exclusivamente: <ul style="list-style-type: none">- Número de disciplinas matriculadas;- Número de disciplinas com aprovação (mediante histórico escolar);- Índice I3 (mediante atestado de semestralidade).		
C	Entrevista	35%
Serão considerados os seguintes aspectos, porém não exclusivamente: Entrevista: <ul style="list-style-type: none">- Trajetória familiar e experiências pessoais;- Objetivos e ambições de futuro relacionadas a carreira acadêmica e profissional.		
D	Disponibilidade de participação presencial	Obrigatório e Eliminatório
<ul style="list-style-type: none">- Será verificada a disponibilidade para participação presencial às sextas-feiras (manhã ou tarde), conforme declarado na inscrição.		

Artigo 19. Visando a promoção da diversidade, o processo seletivo buscará atingir as seguintes metas:

- a. Até de 20% de mulheres;
- b. Até 30% de autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Artigo 20. Os valores atribuídos a cada um dos critérios serão ponderados e somados para a composição da nota final. Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) serão considerados não aprovados. Caso o número de candidatos aprovados seja superior ao número de bolsas disponíveis, será formada uma lista de espera que considerará a pontuação em ordem decrescente.

Edital do Programa de Bootcamps em Data Science Bootcamp de Introdução à Data Science - Edição 2025/2

Artigo 21. Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios: I - Maior pontuação no item B; II - Maior pontuação no item C; III - Maior pontuação no item A

§ Único. Caso persista o empate a concessão será dada ao(à) candidato(a) que tiver índice I3 superior.

Artigo 22. Será formada uma **lista de espera**, organizada em ordem decrescente de pontuação final. Em caso de desistência, será convocado o próximo candidato da lista de espera da respectiva modalidade.

Capítulo IX Dos Recursos

Artigo 23. Recursos contra o resultado final deverão ser enviados para o e-mail bolsas@fundoamanha.com dentro do prazo estipulado no Cronograma (Anexo I).

Capítulo X Das Disposições Finais

Artigo 24. Os inscritos terão a garantia de sigilo quanto às informações fornecidas.

Artigo 25. O Fundo Amanhã reserva-se o direito de interpretação para eventuais ambiguidades apontadas nos critérios de Seleção e Elegibilidade elencados por este edital.

Artigo 26. A bolsa de estudo do Programa não cria qualquer vínculo empregatício entre o(a) candidato(a) e o Fundo Amanhã e organizações parceiras, bem como não está vinculada à UFRGS e/ou a seus funcionários.

Artigo 27. Situações não previstas neste Edital serão analisadas individualmente pela Diretoria do Fundo Amanhã.

Artigo 28. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos encaminhando-se mensagem para o seguinte endereço: bolsas@fundoamanha.com.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025

Edital do Programa de Bootcamps em Data Science
Bootcamp de Introdução à Data Science - Edição 2025/2

ANEXO I - CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	11/07/2025
Período das inscrições	14/07/2025 a 15/08/2025
1ª Etapa: Período dos testes de lógica	16/08/2025 a 16/08/2025
2ª Etapa: Período de avaliação administrativa e técnica	12/08/2025 a 16/08/2025
Publicação do Resultado Parcial (Habilitados para Entrevista)	16/08/2025
3ª Etapa: Período das Entrevistas	18/08/2025 a 21/08/2025
4ª Etapa: Publicação do Resultado Final	22/08/2025
Período de Recursos do Resultado	22/08/2025 a 23/08/2025
5ª Etapa: Evento de Abertura e Assinatura do Termo (Presencial)	27/08/2025
Publicação de chamamentos da lista de espera (Após Evento)	27/08/2025
Assinatura do Termo dos Chamados da Lista de Espera	28/08/2025
Início do Bootcamp	29/08/2025
Cerimônia de Formatura	03/12/2025

**Edital do Programa de Bootcamps em Data Science
Bootcamp de Introdução à Data Science - Edição 2025/2**

ANEXO II - CRONOGRAMA DO CURSO

Semana	Conteúdo Assíncrono		Atividade Síncrona	
	Início Fim	(Plataforma Didática Tech)	Data	Encontro com Tutor e Atividades Complementares
1	29/08 04/09	Conceitos Básicos: Introdução a Machine Learning e IA, Viés e Variância, Visão Geral dos Algoritmos.	05/09	Boas-vindas e Fundamentos: Apresentação do programa e workshop prático de Python e Git/GitHub.
2	05/09 11/09	Regressão Linear: Conceito, aplicação prática em Python e exercícios.	12/09	Kickoff do Projeto: Workshop prático de Pandas e primeira reunião com a empresa parceira.
3	12/09 18/09	Pré-processamento: Tratamento de tipos de dados, dados ausentes (missing) e análise de correlação.	19/09	Limpeza de Dados e Carreira: Workshop prático de limpeza de dados e palestra com especialista em carreiras.
4	19/09 25/09	Modelos de Regressão: Estudo de Regressão Ridge, Lasso e Elastic Net.	26/09	Análise Exploratória: Workshop de visualização de dados (EDA) e Apresentação 1 do projeto.
5	26/09 02/10	Validação e Classificação: Validação Cruzada (K-Fold) e introdução à Regressão Logística.	03/10	Engenharia de Características: Workshop prático para criação e seleção de novas variáveis para os modelos.
6	03/10 09/10	Métricas de Classificação: Matriz de confusão, Acurácia, Precisão, Recall, F1-Score e Curva ROC.	10/10	Modelagem e Portfólio: Construção do primeiro modelo preditivo e workshop de portfólio técnico no GitHub.
7	10/10 16/10	Algoritmo KNN: Conceito, aplicação prática e ajuste de parâmetros do K-Nearest Neighbors.	17/10	Alinhamento com a Empresa: Segunda reunião com a empresa parceira para revisão técnica do projeto.
8	17/10 23/10	Algoritmo Naive Bayes: Teorema de Bayes, aplicação prática e exercícios.	20 a 23/10	Semana de Imersão
			24/10	Workshops avançados: Mentorias e trabalho intensivo no projeto
9	24/10 30/10	Árvores de Decisão: Conceito, aplicação para classificação e regressão, e ajuste de parâmetros.	31/10	Modelos Avançados: Workshop sobre Árvores de Decisão e Apresentação 2 do projeto.
10	31/10 06/11	Seleção de Características: Técnicas como One Hot Encoding, Qui-Quadrado e Eliminação Recursiva.	07/11	Storytelling e Refinamento: Terceira reunião com a empresa e workshop de Currículo e LinkedIn.
11	07/11 13/11	Projeto Final da Plataforma: Aplicação de todos os conceitos aprendidos em um desafio final	14/11	Preparação para o Mercado: Workshop de comunicação e simulação de entrevistas técnicas.
12	14/11 27/11	Revisão geral do conteúdo e preparação para a apresentação final do projeto.	28/11	Showcase Final: Apresentação do projeto completo para a empresa parceira.
Final	02/12	Cerimônia de Encerramento: Celebração, networking e formatura da turma.		

O aluno deve completar as atividades semanais sempre até as QUINTA FEIRAS;

As atividades presenciais são OBRIGATÓRIAS; As imersões são OBRIGATÓRIAS e o estudante deverá escolher um dia e turno dentre os disponíveis em formulário que será disponibilizado futuramente;